



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV

Diretoria de Gestão Previdenciária e Financeira da MGAPREV

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7726 - www.maringaprevidencia.com.br

SOLICITAÇÃO

Interessado: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Prezados,

Considerando que a Diretora-Presidente da Maringá Previdência está em período de férias e por ser a pessoa que está diretamente responsável nesse processo, solicito prorrogação do prazo para resposta do Requerimento nº 781 (1994717), para que a mesma possa prestar os esclarecimentos solicitados.

Informo que a Diretora-Presidente retornará as atividades no dia 10/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo, Diretor (a) de Gestão Previdenciária e Financeira**, em 03/07/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2042186** e o código CRC **055F2975**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1861/2023 - GAPRE

Maringá, 04 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente de Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 781/2023 (SEI nº 1994717), proposto pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

- 1 - se os processos de solicitação para conversão do tempo de serviço para fins de aposentaria estão suspensos, e, em caso positivo, decline as razões que levaram à suspensão;
- 2 - desde que data esses processos estão suspensos;
- 3 - se há previsão para retomar as análises desses processos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos;
- 4 - se essas análises dos pedidos e/ou perícias médicas são feitos pela própria Maringá Previdência ou por empresa terceirizada;
- 5 - sendo feitos por empresa terceirizada, como se dá a licitação para a contratação dessa empresa e se foi feita com a devida antecedência, ou seja, antes que se encerre o contrato anterior. Em caso negativo, como ficam as solicitações feitas pelos servidores durante essa suspensão.

A Maringá Previdência, autarquia previdenciária, requer **dilação** de prazo, conforme Solicitação Prorrogação do prazo para resposta (SEI nº 2042186).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/07/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2049000** e o código CRC **9E59345A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00069132/2023.76

SEI nº 2049000